Projeto Básico

Aquisição de vagas para servidores públicos em eventos/cursos

Sumário

[1 OBJETO 3](#_Toc515454258)

[2 SUMÁRIO E ROTEIRO DO PROJETO 3](#_Toc515454259)

[3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO 3](#_Toc515454260)

[4 CARACTERIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 4](#_Toc515454261)

[5 DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR 4](#_Toc515454262)

[6 JUSTIFICATIVA DO PREÇO 4](#_Toc515454263)

[7 ETAPAS DE EXECUÇÃO DO CURSO 5](#_Toc515454264)

[8 CRONOGRAMA DO PROJETO 5](#_Toc515454265)

[9 LOGÍSTICA E ORGANIZAÇÃO DO CURSO 5](#_Toc515454266)

[10 MATERIAL TÉCNICO E DE APOIO 5](#_Toc515454267)

[11 DOS PREÇOS PROPOSTOS PELA CONTRATADA 5](#_Toc515454268)

[12 DOS PREÇOS PARA OS ÓRGÃOS CONTRATANTES 6](#_Toc515454269)

[13 HORÁRIO E LOCAL DOS CURSOS 6](#_Toc515454270)

[14 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 6](#_Toc515454271)

[15 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE 7](#_Toc515454272)

[16 MEDIDAS ACAUTELADORAS 7](#_Toc515454273)

[17 DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 7](#_Toc515454274)

[18 DA EVENTUAL RESCISÃO 8](#_Toc515454275)

[19 FISCAL 8](#_Toc515454276)

[20 DO FORO 9](#_Toc515454277)

[21 DISPOSIÇÕES GERAIS 9](#_Toc515454278)

**22 CÓDIGO APLIC............................................................................................................................10**

**PROJETO BÁSICO**

# OBJETO

* 1. Aquisição de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(\_\_\_\_\_) vagas para participação de servidores do Poder Judiciário na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, a ser realizada na cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_nos dias\_\_\_\_ e\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2018, conforme descrição abaixo

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **Carga Horária** |
|  |  |  horas |

Tabela – Demanda Total

# SUMÁRIO E ROTEIRO DO PROJETO

* 1. O presente projeto visa possibilitar a aquisição de vagas para participação no \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_a ser realizada em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.
	2. Trata-se de um curso/palestra/congresso\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ voltada especificamente para a área de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, onde serão tratados temas de alta relevância para o planejamento das ações estratégicas da área de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_do Poder Judiciário.
	3. Este evento irá propiciar e aperfeiçoar os conhecimentos de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com vistas a contribuir na melhor tomada de decisão em relação à escolha e a estratégia da contratação.

# JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

* 1. A aquisição de vagas para participação de servidores do Poder Judiciário lotados na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_na\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, está de acordo com a legislação vigente e jurisprudência, se faz necessária por ser o instrumento primordial de trabalho da \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ para a correta definição das estratégias de contratação e da escolha da solução, conforme determina a Resolução n.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.
	2. Descreva a justificativa da participação no evento e/ou curso......
	3. A justificativa se encontra alinhada com os objetivos estratégicos da instituição.

# CARACTERIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

* 1. A solução escolhida visa disponibilizar e ou implementar/melhorar/otimizar\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

# DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

* 1. Descreva sobre o fornecedor..............exemplo:
	2. Os palestrantes convidados são reconhecidos entre as personalidades mais influentes nos seus setores de......................, atuam nos eventos são especialistas na matéria e expõem o assunto de forma clara e objetiva, aliando a teoria à prática, apresentando aos participantes os entendimentos atuais deste mercado de..................

# JUSTIFICATIVA DO PREÇO

* 1. Descreva sobre valores.........exemplo:
	2. No presente processo, os preços variam conforme a quantidade de vagas – o que será pormenorizado em tópico específico e detalhado em anexo ao projeto – mas parte de um patamar de R$\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(
	\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_), totalizando o montante de R$\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_) para aquisição de\_\_\_\_\_\_\_vagas, o que demonstra não só a razoabilidade do preço, mas também sua vantajosidade.
	3. Além disso, é importante registrar que o Tribunal de Justiça não teria condições de, isoladamente, contratar um evento com a participação de tantos conferencistas e palestras de nível internacional, mas apenas adquirir vagas em cursos abertos. O preço praticado para participação neste evento é o mesmo para qualquer participante..........
	4. Vê-se, portanto, que não só o preço é adequado, como esta sistemática de contratação é extremamente vantajosa para a Administração, considerando não só a redução dos valores envolvidos, mas principalmente a criação da oportunidade de capacitação, que em muito melhorará a seleção e gestão dos contratos administrativos em conformidade com a ...................., sendo este o principal benefício decorrente do projeto, se exitoso.

# ETAPAS DE EXECUÇÃO DO CURSO

* 1. No primeiro dia do evento/curso serão as seguintes palestras/aulas:

...........

* 1. No segundo dia evento/curso serão as seguintes palestras/aulas:
	2. **............**

# CRONOGRAMA DO PROJETO

* 1. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, prevista para os dias\_\_\_\_e\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2018, a ser realizada em\_\_\_\_\_\_\_\_.

# LOGÍSTICA E ORGANIZAÇÃO DO CURSO

* 1. Nos valores de investimento praticados pela (NOME DA EMPRESA) foram contemplados o local para a realização do evento, a recepção, os recursos audiovisuais, almoço, coffe break.
	2. A empresa (NOME DA EMPRESA) é responsável pelo controle de presença nas palestras.

# MATERIAL TÉCNICO E DE APOIO

* 1. Comporão o material técnico:
		1. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Folder explicativo das oficinas e do evento que engloba o conteúdo da exposição do palestrante, de acordo com o programa;
		2. Disponibilização de Acesso web de material do evento.
	2. Comporá o material de apoio:
		1. Pasta, bloco de anotações e estojo com caneta, lapiseira, borracha, caneta marca texto e calculadora.

# DOS PREÇOS PROPOSTOS PELA CONTRATADA

* 1. O preço do curso oferecido pela empresa\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_três patamares distintos, conforme tabela abaixo:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Data da aquisição** | **Preço padrão** | **Preço antecipado** | **Preço para o TJMT** |
| Preço (R$) | R$ | R$ | R$ |

# DOS PREÇOS PARA OS ÓRGÃOS CONTRATANTES

* 1. O valor para os órgãos contratantes será variável de acordo com o número de vagas e os patamares de preços praticados.
	2. Uma vez definido o número de vagas, de acordo com as confirmações de interesse do órgão, será verificado qual patamar de preço será o utilizado, e então dividido o valor total pelas vagas a serem efetivamente contratadas, redundando no preço correspondente a cada vaga, conforme visualizado no anexo I deste projeto básico.
	3. Uma vez identificado o valor de cada vaga, o órgão poderá efetuar o empenho e pagamento das vagas por ele solicitadas, diretamente à empresa\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

# HORÁRIO E LOCAL DOS CURSOS

* 1. A carga horária do evento proposto será de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_horas, sendo\_\_\_\_\_\_\_ dias consecutivos, nos seguintes horários:
		1. Primeiro dia – das 8h30 às 12h30 e das 14h às 18h.
		2. Segundo dia – das 8h30 às 12h30 e das 14h às 18h.
	2. O curso deverá ser realizado no (local do curso)
		1. (endereço do curso)

# OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

* 1. Executar os serviços conforme especificações do Projeto Básico e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
	2. Fornecer o curso por meio de profissionais especialistas em\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_;
	3. Responsabilizar-se pelo recebimento das notas de empenho e faturamento individualizado para os diversos órgãos participantes;
	4. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao TJMT ou a terceiros;
	5. Utilizar os palestrantes indicados no programa do evento habilitados para ministrar o treinamento, de conformidade com as normas e determinações em vigor;
	6. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer dos serviços;
	7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
	8. Apresentar a documentação de habilitação solicitada para aquisição de vaga;

# OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

* 1. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma exposta no presente projeto básico.
	2. Fiscalizar a execução.

# MEDIDAS ACAUTELADORAS

* 1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

# DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

* 1. Na hipótese da ocorrência de quaisquer infrações contratuais ou legais, especialmente de inadimplemento de obrigação pela CONTRATADA, esta estará sujeita às sanções previstas nos Art. 86 e 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Art. 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e à rescisão do instrumento contratual, na forma prevista nos Art. 79 e 80 do referido diploma legal, sendo que, para fixação das penalidades, serão observados os seguintes critérios:
		1. Advertência por escrito, admitida inicialmente, pela infringência de qualquer item pactuado, desde que sem consequências nos prazos e nos valores do CONTRATO;
		2. Multa, no valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor do Contrato/Nota de empenho, quando a CONTRATADA, sem a existência de motivo justo, rescindir ou der causa à rescisão do Contrato;
		3. Poderá ser aplicada multa de 0,2%(dois décimos por cento) do valor do contrato, caso a CONTRATADA descumpra qualquer outra condição ajustada e, em especial, quando não se aparelhar convenientemente para a execução dos serviços.
		4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
		5. Declaração de idoneidade que impede o licitante/contratado de licitar/contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Poderá haver a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, assim que o licitante/contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na subcláusula anterior;
	2. As sanções previstas nas subcláusulas anteriores, quando cabíveis, poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada à defesa prévia do interessado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
	3. Serão assegurados à CONTRATADA, em qualquer caso, o contraditório e a ampla defesa, consoante o Art. 87 e o Art. 109, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
	4. A imposição de qualquer penalidade não exime a CONTRATADA do cumprimento de suas obrigações, nem de promover as medidas necessárias para reparar ou ressarcir eventuais danos causados à CONTRATANTE.

# DA EVENTUAL RESCISÃO

* 1. As hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei 8666/93; nesses casos, o fornecedor reconhece os Direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

# FISCAL

* 1. O fiscal do contrato/Nota de empenho será o servidor\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, matrícula\_\_\_\_\_ e o substituto fiscal substituto o servidor \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, matrícula\_\_\_\_\_\_\_\_.

# DO FORO

* 1. Fica eleito o foro da Seção Judiciária de Mato Grosso - Justiça Estadual, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Projeto Básico e das Contratações deles decorrentes.

# DISPOSIÇÕES GERAIS

* 1. Aplica-se à presente inexigibilidade a Lei de Licitações, a Lei de Processo Administrativo e o Código de Defesa do Consumidor.
	2. Quaisquer divergências e dúvidas serão resolvidas pelas partes envolvidas, preferencialmente antes do início do evento.

# CÓDIGO DO APLIC:

Cuiabá, \_\_\_\_4 de junho de 2018.

|  |
| --- |
| Nome do servidor/fiscal/responsável |
| Cargo |
| e-mail |